



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 10/2024
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa servidores para exercer a função de Agente de Contratação, de Pregoeiro, de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pedrinhas/SE.

A Prefeita Municipal de Pedrinhas, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de atender aos processos de contratação de bens e serviços especiais, conforme definido no art. 6º, inciso XIV, da Lei 14.133/2021, e seus procedimentos auxiliares;

Considerando a preferência pela designação de servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública para atuarem como agentes de contratação, membros da comissão de contratação e equipe de apoio, conforme estabelecido no artigo 7º da mencionada Lei;

Considerando a excepcionalidade prevista no parágrafo 2º do mesmo artigo, permitindo a nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento comissionado em caso de inexistência de servidores habilitados ou com qualificação técnica;

Considerando a inexistência de servidores efetivos aptos para o exercício das atividades mencionadas no Decreto nº 52/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores públicos do município de Pedrinhas para exercerem as funções de Agente de Contratação, e Equipe de Apoio, e Equipe de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designado, para atuarem como Agente de Contratação e como Pregoeiro, os servidores **MARGARIDA DE ARAGÃO SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 516.967.385-04 e **DIOGO ROCHA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **063.210.085-08**, ambos no âmbito da Prefeitura Municipal de Pedrinhas.

§1º. Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 3º. Ficam designados, para atuarem como Comissão de Contratação, no âmbito do Município de Pedrinhas, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Italo Tavares Formigari dos Santos, inscrito no CPF sob o nº **389.930.708-90** – Presidente;

II - Roberto Paulo dos Santos, inscrito no CPF sob o nº **661.953.225-04**– Secretário;

III – Franciralda Natalicio Santos Rocha, inscrita no CPF sob o nº **589.484.065-15**– Membro.

Art. 4º. Ficam designados, para atuarem como Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, os servidores **DAIANE SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **053.312.125-65**, **MARIA JOZINETE DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **995.864.015-53**

§1º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Comissão de Contratação, no desempenho de suas atribuições.

§2º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações, pelo Pregoeiro e pela Comissão de Contratação, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º. As atribuições do Agente de Contratações, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 52/2023.

Art. 5º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue para que promovam as designações.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Pedrinhas, 22 de fevereiro de 2024.

FRANCECLEIDE LIMA
SANTOS
SOUZA:95822330525

Assinado de forma digital por
FRANCECLEIDE LIMA SANTOS
SOUZA:95822330525
Dados: 2024.02.22 09:17:14
-03'00'

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal